



# MODELO DE REQUERIMENTO DE DEPENDENTE ESPECIAL DE ASSOCIADO DA APCEF/SP

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

À  
Diretoria Executiva da APCEF/SP

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome do associado*), matrícula n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bem como o dependente \_\_\_\_\_ (*nome do dependente*), \_\_\_\_\_ (*nacionalidade*), \_\_\_\_\_ (*estado civil*), RG n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (*endereço completo do dependente*), telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, mediante apresentação de documento comprobatório do parentesco, vem, respeitosamente, dizer o seguinte:

1.) Possuem conhecimento de que o parágrafo 11, do artigo 7º, do Estatuto da APCEF/SP, estipula o seguinte:

§ 11º - Aos dependentes do associado é conferida apenas a possibilidade de usar os bens e serviços da entidade, não adquirindo da APCEF/SP qualquer direito, porém, respondem pelos seus atos conforme as regras deste Estatuto, especialmente as do art. 49 até o art. 54, sem prejuízo de outras.

I - São considerados dependentes do associado, para os efeitos deste Estatuto, as seguintes pessoas:

- a) a mãe do associado e a do seu cônjuge, companheiro ou companheira;
- b) o pai do associado e o do seu cônjuge, companheiro ou companheira;
- c) o cônjuge, companheiro ou companheira do associado;
- d) o filho do associado com até 24 anos de idade;
- e) o filho, com até 24 anos de idade, do cônjuge, do companheiro ou da companheira do associado;
- f) o irmão do associado até 24 anos de idade, na inexistência de cônjuge, companheiro, companheira, ou filho com até 24 anos.

II - A Diretoria Executiva, diante de situações especiais, pode, a seu critério, conferir a qualidade de dependente de associado a quem não esteja tipificado no rol fixado neste parágrafo, mediante requerimento de ambos os interessados com a indicação dos motivos que possam justificar a medida.

III - A prova da qualidade de dependente do associado deve ser feita pelos meios admitidos em direito.

IV - A Diretoria Executiva pode editar regras internas para disciplinar o relacionamento entre o associado, seus dependentes e a entidade.

2.) Assim, para os fins do inciso II, do parágrafo 11, do artigo 7º, do Estatuto, acima destacado, requerem que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ (*nome do dependente*), embora já com \_\_\_\_\_ anos, seja considerado(a) dependente do(a) associado(a) \_\_\_\_\_ (*nome do titular*), acima qualificados, para todos os fins do Estatuto da entidade, indicando desde logo para a apreciação dessa Diretoria Executiva os seguintes motivos para justificar a medida:

- ( ) o(a) filho(a) \_\_\_\_\_ continua a residir com os pais;
- ( ) o(a) filho(a) \_\_\_\_\_ continua a receber colaboração financeira dos pais;
- ( ) o(a) filho(a) \_\_\_\_\_ possui necessidades especiais, conforme o documento médico que segue anexo;
- ( ) outras informações relativas às hipóteses acima resumidas ou outros motivos além dos que foram elencados:

Peço deferimento,

Assinatura do associado(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do dependente: \_\_\_\_\_